



**PROJETO DE LEI N° 2.161/2018**

**Súmula:** “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) e dá outras providências”.

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 116.000,00 (Cento e Dezesseis Mil Reais), conforme especificado nesta Lei.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

**ÓRGÃO: 35-COHAB- ARAUCÁRIA**

**UNIDADE: 01 -COHAB - ARAUCÁRIA**

**FUNCIONAL: 16.482.0014.2062 -MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 116.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390360000	0259	3.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	96.000,00
3390390000	0259	3.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	20.000,00

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superavit Financeiro do Exercício 2017 de fonte livre, conforme memorando nº 75/2018 do Departamento Financeiro e Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 4º.** Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 3.252/2017 de 21/12/2017.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de junho de 2018.

**HISAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**

Processo nº 342/2018

41 3614-1693  
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 185/2018

Araucária, 27 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária  
Câmara Municipal de Araucária  
Araucária/PR

**Assunto:** Projeto de Lei 2.161/2018 – “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.161/2018**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial ora proposto se faz necessário para adequar o Orçamento vigente da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB, em virtude da apuração do superávit financeiro de 2017, relativo à fonte livre, conforme atestado no memorando nº 75/2018 do Departamento Financeiro e Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Quanto a destinação dos recursos, objetiva-se a manutenção das despesas com bolsa-auxílio, vale-transporte e taxas do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, necessárias à contratação de estagiários pela COHAB.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, em caráter de urgência, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária, na medida em que a contratação de estagiários é imprescindível para a manutenção das atividades institucionais da Companhia.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**HISSEAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária

Processo nº 342/2018

41 3614-1693  
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR